

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

PROJETO DE LEI N°. 346 /2010

Denomina de **JOSÉ ANANIAS DE SOUSA FILHO** a Rua localizada no conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de rua **JOSÉ ANANIAS DE SOUSA FILHO**, (a 3ª rua no sentido Alexandria Antonio Martins) localizada no conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 26 de Maio de 2010.

Francisco Moreira Pires,

Francisco Moreira Pires

Vereador





Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

PROJETO DE LEI Nº. 346/2010

Denomina de **JOSÉ ANANIAS DE SOUSA FILHO** a Rua localizada no conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte e dá outras providencias.



DESPACHO

Encaminhe – se a presente Projeto de Lei a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 01 de Junho de 2010**

**Francisco Moreira Pires
Presidente**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 346/2010

Denomina de **JOSÉ ANANIAS DE SOUSA FILHO** a Rua localizada no conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte e dá outras providencias.

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Edilberto de Oliveira como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 15 de Junho de 2010**


Carlos Alberto Sarmento de Oliveira
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N°. 346/2010

Denomina de **JOSÉ ANANIAS DE SOUSA FILHO** a Rua localizada no conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte e dá outras providencias.

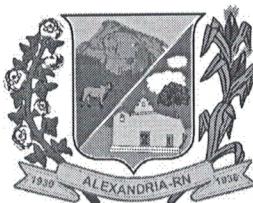
PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente o Projeto de Lei nº 346/2010 e opinou pela Constitucionalidade, Juridicidade, e no Mérito pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 22 de Junho de 2010**

A blue ink signature of Francisco Edilberto de Oliveira, which appears to read "Francisco Edilberto de Oliveira" followed by "Vereador Relator".

**Francisco Edilberto de Oliveira
Vereador Relator**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 346/2010

Denomina de **JOSÉ ANANIAS DE SOUSA FILHO** a Rua localizada no conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte e dá outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
Em plenário para 14 votação
Em 22 / 06 / 2010
M. Silveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
Aprovado em 14 votação
Em 22 / 06 / 2010
S. Silveira (g)
Secretário (g)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
Em plenário para 24 votação
Em 06 / 07 / 2010
M. Silveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
Aprovado em 24 votação
Em 06 / 07 / 2010
S. Silveira (g)
Secretário (g)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
Em plenário para 34 votação
Em 06 / 07 / 2010
M. Silveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN
Aprovado em 34 votação
Em 06 / 07 / 2010
S. Silveira (g)
Secretário (g)

Aprovado em sessão final conforme
resolução nº. 1356/2010

M. Silveira
Presidente

Travessa Benício Paiva, nº 216 - Centro - Fone (84) 3381.2331.
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - CEP 59.965-000 - Alexandria/RN